

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

No dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na sala sete do bloco um, por convocação do presidente do Colégio, Alan Rodrigo Padilha, iniciou-se a reunião do Colégio Dirigente do Campus - CODIC - do Campus Umuarama. Além do presidente, estiveram presentes na reunião os servidores: Alessandro Aparecido da Silva, Alison Antony Ribeiro, David Fernandes de Souza, Elaine Augusto Praça, Gabriel Cação Quinato, Isaac Cirqueira Lopes, Jefferson Miranda de Freitas, Joyce Ronquim, Netúlio Alarcon Fioratti, Rejanea Oliveira Brito Matusaiki, Thiago Pereira do Nascimento; os membros externos: Arlindo Vieira, Larrisa Verbes e Gabriela Vincentin de Lima. Foram justificadas as ausências dos servidores: Norma Barbado, Danilo Barbosa, Otávio Akira Sakai, Aninoel Pedroso, Leo Matias Miloca, Marcos Paulo Rosa e Romulo Mateus Duarte. O presidente iniciou a reunião dando posse aos Coordenadores de Curso e Membros do CODIC eleitos conforme o edital dezessete e o vinte e oito de dois mil e dezoito, ambos da direção geral. Em seguida iniciou a apreciação dos processos. **Ordem do dia: 1. Apreciação ad referendum do processo nº 23411.007734/2018-11, referente o ajuste curricular de projeto pedagógico de curso - Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Umuarama.** O diretor-geral, Alan, informou que o processo teve de ser apreciado de forma ad referendum por conta dos prazos do CONSEPE, que o processo já foi devidamente discutido e tramitado, e consta com os pareceres necessários da CGPC, CONSEPE e presidente do CODIC, sendo agora necessário a apreciação ad referendum deste processo de ajuste curricular pelos membros recém-eleitos do CODIC. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação do processo nº 23411.013402/2018-75, referente a solicitação de remoção a pedido do servidor Tiago Soares dos Santos** O Diretor de Ensino do Campus Avançado Goioerê, professor Gabriel, representando o Diretor-Geral daquele campus, iniciou a relatoria informando que o processo vem se desenrolando há aproximadamente dois anos e que agora está todo documentado no SEI. O Diretor de Ensino explicou a todos sobre a projeção de carga horária para os cursos no período 2019-2023 que justifica a remoção do servidor, já que o docente se dispôs a trabalhar tanto em filosofia, sociologia e áreas afins. Considerando também a realidade de Goioerê, como Campus Avançado, com dois cursos técnicos, e tendo professores lá lotados que suprem as aulas, o relator é favorável a remoção. O professor David perguntou por que este processo deve ser apreciado no CODIC, sendo que é um ato administrativo. Alan disse que esta é uma dúvida pertinente, e explicou que colocou ele como pauta da reunião para que o ato não seja solitário, tendo em vista que o Diretor-Geral do Campus Umuarama também é professor de filosofia, o que poderia configurar interesse pessoal na remoção, e desta forma - sendo referenciado no CODIC - há maior transparência no processo. Posto em votação, a remoção foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do processo nº 23411.013894/2018-07, referente a minuta do calendário das reuniões do CODIC.** O relator, Isaac, leu a relatoria e fundamentou a escolha dos dias das reuniões, todas em quintas-feiras, pois é o dia reservado para se realizar as reuniões gerais no Campus Umuarama, todas as datas também foram escolhidas considerando a antecedência às reuniões do CONSUP e CONSAP, o relator deixa como sugestão a flexibilidade do calendário em caso de alteração das datas das reuniões do CONSUP e CONSAP. As reuniões ficaram agendadas para 21 de março, 09 de maio, 01 de agosto, 10 de outubro e 05 de dezembro. O professor Netúlio perguntou se foi aprovado pelos servidores a realização das reuniões gerais sempre às quintas-feiras, e Alan confirmou que foi aprovado em reunião geral. Alan perguntou se será mantido o horário das reuniões do CODIC, e Thiago, Joyce, Rejanea, Netúlio, Arlindo, Gabriel e Alessandro se manifestaram e sugeriram que as reuniões do CODIC sejam realizadas nas quintas-feiras às quinze horas. Alan alertou que matérias que precisam ser apreciadas nas duas reuniões (CODIC e reunião geral) não poderão ser deliberadas no mesmo dia, pois não haverá tempo hábil para instrução de processo. Posto em votação, o calendário foi aprovado por unanimidade, com a realização das reuniões do CODIC às quintas-feiras, às quinze horas. **4. Apreciação do processo nº 23411.0011342/2018-56, referente o PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Avançado Goioerê**

O relator Gabriel explicou que com o processo de audiências nos campi para a construção do Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI, do quadriênio 2019-2023, o Campus Avançado Goioerê compreendeu a necessidade de construir um documento norteador das ações de infraestrutura de rede e tecnologias, a possibilidade de planejar de forma estruturada a aquisição de equipamentos e desenvolvimento da tecnologia de informação e comunicação do Campus. Desta forma, foram consultados os docentes do eixo Comunicação e Informação e ainda, o técnico de laboratório de informática, para que juntos, pudessem estudar a infraestrutura presente e propor melhorias e relacionar etapas de desenvolvimento destas ações. O resultado foi um documento que mapeou toda a infraestrutura atual, propôs correções imediatas e medidas de investimento, norteador o planejamento administrativo financeiro do Campus, no tocante às aquisições futuras e implementações das mesmas. Posto em votação, o PETIC foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação do processo referente a minuta do Regulamento de Uso do Ginásio de Esportes.** O professor Thiago contextualizou o processo e disse da importância do ginásio para o campus, não só para as aulas mas também para eventos. Diante da demanda pela utilização do ginásio, e considerando que este não é fechado, ou seja, todos têm livre acesso, percebeu-se a necessidade de se criar um documento regulamentando seu uso. Para a elaboração do regulamento foi criada uma comissão que incluía alunos, onde foram realizadas reuniões e chegaram a este documento apresentado, que contempla a elaboração de um edital todo início de ano para eventos realizados no espaço. Gabriel sugeriu que este edital seja elaborado duas vezes ao ano, e não uma só, pois muitos alunos ingressam mais tarde no IFPR e no começo do ano ainda não estão ambientados e não conhecem a rotina do campus. Thiago acatou a sugestão, e disse que o ginásio pode ser incorporado às demandas do Campus Goioerê. Rejanea perguntou como será feita a solicitação de reserva do ginásio. Thiago disse que o fluxo não foi colocado na minuta do regulamento pois ainda está sendo elaborado, e provavelmente será através do googleforms. Rejanea sugeriu que o vigia do fim de semana e feriados seja avisado dos eventos e que no termo de responsabilidade seja incluído um campo com o nome do eventos. Netúlio sugeriu a criação de uma agenda pública do uso do ginásio. Todas as sugestões foram acatadas pelo relator. Thiago encerrou sua fala dizendo que este processo foi submetido ao CODIC antes de outras demandas pois há uma grande procura pelo uso do ginásio. Posto em votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade, com todas as alterações sugeridas pelos membros nesta reunião. Em seguida, Alan abriu espaço para informes dos membros. Após os informes, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes, sendo que os servidores irão assinar via SEI e os membros externos assinarão a ata impressa.

Larissa Verbo dos Santos Gabriela Ricanton de Lima



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 21/12/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em 21/12/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISON ANTONY RIBEIRO, Servidor Docente**, em 21/12/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 21/12/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 21/12/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA, Coordenador(a) de Curso**.

eletrônica

do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MIRANDA DE FREITAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 21/12/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 21/12/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RONQUIM, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Chefe de Seção**, em 21/12/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA, Servidor Docente**, em 21/12/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



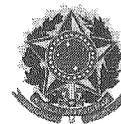
Documento assinado eletronicamente por **NETULIO ALARCON FIORATTI, Coordenador(a) de Curso**, em 26/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 26/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141567** e o código CRC **9CAEBD3A**.



Lista de presença – reunião ordinária
CODIC – 17 de dezembro de 2018

SERVIDOR	ASSINATURA
Alan Rodrigo Padilha	<i>Alan Padilha</i>
Alessandro Aparecido da Silva	<i>Alessandro ap. da Silva</i>
Alex Sandro Barros de Souza	<i>Ausente</i>
Alison Antony Ribeiro	<i>Alison</i>
Aninoel Pedroso	<i>Ausente</i>
Arlindo Vieira	<i>Arlindo</i>
Danilo Sandro Barbosa	<i>Lianzei S. de</i>
David Fernandes de Souza	<i>David F. Souza</i>
Elaine Augusto Praça	<i>Elaine</i>
Gabriel Augusto Cação Quinato	<i>Gabriel Quinato</i>
Gabriela Vincentin de Lima	<i>Gabriela Vincentin de Lima</i>
Isaac Cirqueira Lopes	<i>Isaac Cirqueira Lopes</i>
Jefferson Miranda de Freitas	<i>Jefferson M. Freitas</i>
Joyce Ronquim	<i>Joyce Ronquim Uedekeind</i>
Larissa Verbes dos Santos	<i>Larissa V. dos Santos</i>
Marcos Paulo Rosa /Representante	<i>férias</i>
Netúlio Alarcon Fioratti	<i>f/oo.</i>
Norma Barbado	<i>férias</i>
Otávio Akira Sakai	<i>Reunião DPG / Referência</i>
Rejanea Oliveira Brito Matusaiki	<i>Rejanea</i>
Romulo Mateus Duarte	<i>Ausente</i>
Thiago Pereira do Nascimento	<i>Thiago P. DO NASCIMENTO</i>